JERENTE DE REEE	DEPUTADA CIBELE MOURA	
DE NEFE	TOOTOBRO	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
	DISCHIMITAGE OF STEET OF THE ENTER OF THE STEET OF THE ST	MEDIA SILATA DI SILATA DIN
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	3.745
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	1.404
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	
	3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
ned-ingening integration and accelerate and	4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	13.500
	5 Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	12.792
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
	6 Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	1.500
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
	7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	3.000
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	
	8 Aquisição de material de expediente	703
	9 Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
	de acesso à internet.	
	O Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	2.371
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
	1 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	150
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
	.2 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
	.3 Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	TOTAL	39.16

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 20 de novembro de 2020

Christiano Henrique Nascimento Farias
Assessor Parlamentar/Delegatário